Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 18/02/2020
Presidente

Requerimento nº 09 **/2020**

Autor: Vereador Roni Alencar

Ementa: Requer a Mesa Diretora que sejam adotadas as providências cabíveis para desconstituir a Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, em razão da inatividade de suas ações frente a diversas denúncias que foram protocolas sem as devidas providências cabíveis.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência e a Mesa Diretora, na forma disciplinada pelos arts. 116 e 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que sejam adotadas as providências cabíveis para desconstituir a Presidente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, a Vereadora França, em razão da inatividade de suas razões frente a diversas denúncias que foram protocolas sem as devidas providências cabíveis.

Requeiro, ainda, que sejam respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, visando que a aludida parlamentar apresente os esclarecimentos devidos sobre o descumprimento dos princípios da administração pública ao não desempenhar seus deveres na função de Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa.

É oportuno lembrar que a Constituição Federal assevera:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Vê-se claramente que, ao não proceder com os encaminhamentos processuais devidos, no âmbito da Comissão de Ética e Decoro desta Casa, notadamente no que tange às denúncias feitas e "engavetadas" pela Vereadora França, a mesma desrespeita os princípios basilares da administração, com atos

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 11/02/2020
Presidente

ímprobos, eivados de ilegalidade, imoralidade, pessoalidade, ausência de transparência e ineficiência.

Pelo exposto, solicito este Requerimento de Apelo seja analisado e aprovado no Plenário desta Casa, assim como sejam adotadas as providências cabíveis para desconstituição da Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com a consequente realização de novas eleições para ocupação da referida função.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2020.

Roni Alencar
Vereador - PMN